



Câmara Municipal de Ouro Branco

"Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 41/2022 que altera artigos da resolução nº 06/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco."

Art.1º - Fica alterado o art. 4º do Projeto de Resolução nº 41/2022:

"Art. 99 - Indicação é a proposição na qual o Vereador sugere ao Executivo, medida de interesse público e deverá ser encaminhada em até 24 horas após seu protocolo pelo setor do apoio ao executivo."

JUSTIFICATIVA

É preciso estabelecer um prazo para esta remessa.

Ouro Branco, 09 de dezembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01501 Data 09/12/22
Horário 1058 Data 12/12/22
Destino Presidência
Quapamaci
Assinatura Responsável

